

Ata da reunião do júri de seriação das candidaturas ao 18.º Curso de Mestrado em Contabilidade

No dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu no ISCAL o júri para a apreciação da seriação das candidaturas, na sua segunda fase, ao 18.º Curso de Mestrado em Contabilidade, estando presentes os senhores professores Fábio Albuquerque (presidente), Alexandra Domingos e Ana Isabel Dias.

O júri iniciou os trabalhos pela definição dos critérios de seleção dos documentos aceites pelos serviços administrativos, atendendo ao regulamento do Mestrado.

Neste âmbito aprovou os seguintes itens de classificação e respectivas ponderações:

- 1. Tipo de licenciatura:** Ponderação de 30%.
- 2. Classificação da licenciatura:** Ponderação de 50%.
- 3. Outras competências, experiência profissional e referências profissionais e pessoais:** Ponderação de 20%.

Foram também aprovadas as seguintes classificações para cada um dos referidos itens:

1. Tipo de licenciatura (30%)

Licenciatura(s) A – 20 valores (Contabilidade, Auditoria e/ou Fiscalidade)

Licenciatura(s) B – 18 valores (Finanças e/ou Gestão)

Licenciatura(s) C – 16 valores (Economia)

Licenciatura(s) D – 14 valores (Outros com relevância em Ciências Empresariais)

Licenciatura(s) E – 12 valores (Outros com relevância em Ciências Económicas)

Licenciatura(s) F – 10 valores (Outros)

2. Classificação de licenciatura (50%)

Valor equivalente à respetiva média final obtida na licenciatura.

3. Outras competências (20%)

Nas outras competências, experiência profissional e referências profissionais e pessoais, consideraram-se as seguintes classificações, com o acréscimo de 2 pontos para os candidatos munidos de carta de recomendação pessoal e/ou profissional (até ao limite de 20 pontos definido para esta categoria).

3.1. Experiência profissional (50%)

- Mais de 3 anos na área* - 20 pontos
- Até 3 anos na área - 18 pontos
- Mais de 3 anos em áreas relacionadas** - 16 pontos
- Até 3 anos em áreas relacionadas - 14 pontos
- Mais de 3 anos em áreas não relacionadas - 12 pontos
- Até 3 anos em áreas não relacionadas - 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

3.2. Outros cursos (30%)

- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações na área* – 20 pontos
- Uma pós-graduação na área – 18 pontos
- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações em áreas relacionadas** – 16 pontos
- Uma pós-graduação em área relacionada – 14 pontos
- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações em áreas não relacionadas** – 12 pontos
- Uma pós-graduação em áreas não relacionadas – 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

3.3. Qualificações profissionais (20%)

- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações na área * – 20 pontos
- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações profissionais em área relacionada ** – 18 pontos
- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações em áreas não relacionadas – 16 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário na área * - 14 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário em áreas relacionadas * - 12 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário em áreas não relacionadas * - 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

Nesta segunda fase do processo de seriação de candidatos ao mestrado em Contabilidade, 11 (onze) vagas se encontravam por atribuir. Foram recebidas 34 (trinta e quatro) candidaturas, as quais foram classificadas da seguinte forma:

- 22 (vinte e duas) candidaturas foram consideradas válidas e objeto de seriação;
- 2 (duas) candidaturas foram consideradas condicionais, mas passíveis de seriação;

- 2 (duas) candidaturas foram consideradas condicionais e não passíveis de seriação (por ausência de certificados com a média do curso);
- 8 (oito) candidaturas foram objeto de exclusão.

Os resultados da seriação, bem como a fundamentação dos condicionalismos e da não admissão das candidaturas excluídas, constam do mapa anexo à presente ata. Atendendo a que 3 (três) candidatos obtiveram a mesma classificação final de seriação (13,8) e, não existindo critério de desempate previsto no atual Regulamento de cursos do 2.º ciclo da instituição, solicita-se a abertura de uma vaga adicional, perfazendo um total de doze (12) vagas atribuídas na segunda fase das candidaturas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos.

Professor Doutor Fábio Albuquerque

Professora Doutora Alexandra Domingos

Professora Doutora Ana Isabel Dias

Lisboa, 2 de setembro de 2025